



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA INTERNA Nº 134/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

*Designa Banca Examinadora para Defesa do Mestrado Acadêmico
em Educação, da Universidade Estadual de Roraima.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 26, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Regimento Interno da UERR em seu artigo 46 de 02 de outubro de 2013, publicado no DOE no. 2142, de 21 de outubro de 2013, sob Parecer no. 010 /2013 e Resolução no. 011 de 21 de outubro 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para Defesa do Mestrado Acadêmico em Educação a ser realizada via teleconferência, conforme tabela abaixo.

BANCA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO					
MESTRANDO(A)	TÍTULO DA DISSERTAÇÃO	BANCA EXAMINADORA		DATA/HORA	LOCAL
		ORIENTADOR(A)	MEMBROS		
ROBERTA FERNANDES VIEIRA	DESAFIOS CURRICULARES NO ENSINO FUNDAMENTAL E REALIDADE MULTICULTURAL DE RORAIMA	Prof. Dr. ELIALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Profª. Drª. Roseli Bernardo Silva dos Santos - Titular Interno Profª. Dr Felipe Luiz Gomes Figueira - Titular Externo Profª. Drª. Raimunda Gomes da Silva - Suplente Interno Profª. Drª. Ivone Mary Medeiros de Souza - Suplente Externo	26/10/22 ÀS 19:30h	UERR , Sala 08 Rua Sete de Setembro, nº231- Bairro Canarinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Vinícius Denardin Cardoso
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – UERR
Portaria nº 114/2020



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Denardin Cardoso, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 20/10/2022, às 11:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6612810** e o código CRC **0D8567E6**.